

TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 066/2025**PROCESSO : 6210.2024/0010536-2****PREGÃO ELETRONICO Nº 298/2023.****OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.****CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****CONTRATADA: GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.046,00 (vinte e três mil e quarenta e seis reais)****DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99.****NOTA DE EMPENHO: Nº 588/2025.**

Termo de Contrato que entre si celebram o
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a
empresa **GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.**

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-*-SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, nº 4.444, Bloco II – Sala 601, CEP: 30494-270, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte – MG, e-mail: licitacao@goldmedimport.com.br; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 28.215.470/0001-91, neste ato representada por seu representante legal **SRA. TERESINHA DE F. PÓVOA**, Brasileira, Empresária, Solteira, portadora do CPF nº 455.***.616-** e do documento de identidade nº MG10***67 SSP/MG, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 120108709, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

066/2025 Aditivo de Prorrogação do Termo 059/2024 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **04 de março de 2025**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 23.046,00 (vinte e três mil e quarenta e seis reais)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Curativo hidrocolóide 10 cm X 10 cm (aproximadamente com 10% para mais ou para menos)	Pç.	1.200	R\$ 5,00
03	Curativo estéril de hidrofibras com prata 10 cm X 10 cm (aproximadamente).	Pç.	600	R\$ 28,41

Item 01

Marca/Fabricante: Pharmaplast S.A.E .

Modelo: Pharmacoll - CollExtraT 100100.

Apresentação/Embalagem: Caixa com 10 unidades.

Registro MS: 81606090054

Origem: Egito.

Item 03

Marca/Fabricante: Pharmaplast S.A.E .

Modelo: Fibrosol Ag Non Adhesive - FibAgEx 1010.

Apresentação/Embalagem: Caixa com 10 unidades.

Registro MS: 81606090032

Origem: Egito

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 588/2025, no valor de R\$ 14.023,00 (quatorze mil, vinte e três reais) onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99** do

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2025.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

TERESINHA DE
FATIMA
POVOA:4553276160
4

Assinado digitalmente por TERESINHA DE FATIMA
POVOA:45532761604
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=09155925000186, OU=videoconferencia,
CN=TERESINHA DE FATIMA POVOA:45532761604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.24 10:04:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

- SRA. TERESINHA DE F. PÓVOA -
Goldmed Importação de Produtos Hospitalares Ltda.
Representante Legal

Testemunhas


Sra. Flávia Ivana Pallinger

RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**

Sr. Odair Bezerra

RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**

